



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA DE JULGAMENTO

### ATA Nº 36 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Aos vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Manaus, reuniu-se às nove horas, em sessão ordinária, na sala de sessões, a egrégia Primeira Câmara Cível, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as): Desembargador Paulo César Caminha e Lima - Presidente, Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador Cláudio César Ramalheira Roessing, e Exmo. Sr. Dr. Rogério José da Costa Vieira, Juiz de 2ª Instância, além da presença da Dra. Sandra Cal Oliveira, Representante do Ministério Público. Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior. **EM MESA.** Pelo Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA: Agravo Interno Cível nº: 0009968-32.2024.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo Interno Cível nº: 0002878-70.2024.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING: Embargos de Declaração Cível nº: 0004554-53.2024.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/Vara de Órfãos e Sucessões. **JULGAMENTOS** .1) Apelação Cível nº: 0675328-27.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Daniel Lima Farias, Apelado: Estado do Amazonas, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0675328-27.2022.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por UNANIMIDADE de votos, conhecer e dar provimento ao recurso, em consonância com o Órgão Ministerial. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Cláudio César Ramalheira Roessing. 2) Agravo de Instrumento nº: 4001173-66.2024.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda, Agravado: Radio Excelsior S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os

senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso da Rádio Excelsior e desprovê-lo e conhecer do recurso da Rádio Tiradentes e provê-lo, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 3) Agravo de Instrumento nº: 4013232-23.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Radio Excelsior S/A, Agravado: Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso da Rádio Excelsior e desprovê-lo e conhecer do recurso da Rádio Tiradentes e provê-lo, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 4) Apelação Cível nº: 0337734-77.2007.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Brasil Factoring Fomento Comercial Ltda, Apelado: M. de F. Fontenelle Cardoso. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 5) Apelação Cível nº: 0700183-70.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/2ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Orivaldo da Silva Jordão, Apelado: Estado do Amazonas, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Senhores Desembargadores, à unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 6) Agravo de Instrumento nº: 4013684-33.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Gesilene Felício Marinho, Agravado: Vilson Gomes Benayon, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para julgá-lo provido, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 7) Apelação Cível nº: 0421351-70.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/21ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Apelado: NICOLAS ARTHUR DE OLIVEIRA CAVALCANTE. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 8) Apelação Cível nº: 0418212-13.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum

Ministro Henocho Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bradesco S/A, Apelado: Edson dos Santos Gomes. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 9) Apelação Cível nº: 0546769-18.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bradesco S/A, Apelada/Apelant: Nazidi Cordeiro de Souza. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para julgá-lo parcialmente provido, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 10) Apelação Cível nº: 0458699-25.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/23ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Cetelem S/A, Apelado: Joao Gomes Neto. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer da apelação cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 11) Apelação Cível nº: 0636152-07.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Daycoval S/A, Apelado: Francisco das Chagas Negreiros Castilho Júnior. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer da apelação cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 12) Agravo de Instrumento nº: 4012422-48.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/22ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Concessionária dos Aeroportos da Amazônia S/A, Agravado: Antonio Carlos dos Santos, Agravado: Antonio C dos Santos - Me. Relator o Exmo. Sr. Desembargador DR. ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Joana dos Santos Meirelles e Cláudio César Ramalheira Roessing. **VISTA** 13) Apelação Cível nº: 0735922-07.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Larissa Barros Muniz Orlando, Apelado: Estado do Amazonas, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Motivo: Adiado em virtude das férias regulamentares da Exma. Sra. Desa. Joana Meirelles. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos

Meirelles e Cláudio César Ramalheira Roessing. 14) Apelação Cível nº: 0641304-36.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Maria Amelia Maciel Rodrigues, Apelado: Banco Bradesco S/A. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Motivo: Adiado em virtude das férias regulamentares da Exma. Sra. Desa. Joana Meirelles. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Cláudio César Ramalheira Roessing. 15) Apelação Cível nº: 0542699-55.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Crizolita Essucy Santana, Apelado: Estado do Amazonas, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Motivo: Adiado em virtude das férias regulamentares da Exma. Sra. Desa. Joana Meirelles. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles. 16) Agravo de Instrumento nº: 4003935-26.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Banco Máxima S/A, Agravada: Debora Marques Pereira Dib, Agravado: Kasser Jorge Chamy Dib. Relator o Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING. Motivo: Adiado em virtude das férias regulamentares da Exma. Sra. Desa. Joana Meirelles, membro vistante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Joana dos Santos Meirelles e Paulo César Caminha e Lima. 17) Agravo de Instrumento nº: 4004494-80.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Amcor Embalagens da Amazônia S/A, Agravado: Santa Cláudia Bebidas e Concentrados da Amazônia Ltda. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Motivo: Adiado em virtude das férias regulamentares da Relatora. Impedido o Exmo. Sr. Desembargador Cláudio César Ramalheira Roessing. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Paulo César Caminha e Lima e Flávio Humberto Pascarelli Lopes. 18) Apelação Cível nº: 0541857-75.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Francisco de Freitas Cavalcante, Apelado: Banco Bradesco S/A, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Motivo: Adiado em virtude das férias regulamentares da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Flávio Humberto Pascarelli Lopes. 19) Apelação Cível nº: 0600435-31.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Maria do Socorro Oliveira da Silva, Apelado/Apelant: Banco Bradesco S/A. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Motivo: Adiado em virtude das férias regulamentares da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Flávio Humberto Pascarelli Lopes. 20) Apelação Cível nº: 0648210-81.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Sebastião Monteiro da Silva, Apelada: Jaqueline Andreza Martins Henrique, Apelada: Maria Naide Araujo Martins. Relator o Exmo. Sr.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Motivo: Adiado em virtude da necessidade de ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Flávio Pascarelli no decurso da sessão de julgamento. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Joana dos Santos Meirelles, Paulo César Caminha e Lima e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **RETIRADOS DE PAUTA.** Pelo Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA: Apelação Cível nº: 0222901-41.2010.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. **ADIADOS.** Pela Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO: Agravo de Instrumento nº: 4002016-31.2024.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/23ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4013479-04.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0666271-53.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0441590-95.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0410495-47.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4012198-13.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/Vara de Órfãos e Sucessões, Apelação Cível nº: 0225389-17.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/2ª Vara de Família. Pelo Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES: Apelação Cível nº: 0253408-48.2011.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0496401-05.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/23ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0759520-87.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4013419-31.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4001388-42.2024.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4002774-10.2024.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/1ª Vara de Família, Apelação Cível nº: 0712946-06.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0230144-36.2010.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0460386-37.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0789505-04.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0452545-88.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0600674-40.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA: Agravo Interno Cível nº: 0009968-32.2024.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo Interno Cível nº: 0002878-70.2024.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação / Remessa Necessária nº: 0605306-46.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara da Fazenda Pública. Pelo Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING: Embargos de Declaração

Cível nº: 0004554-53.2024.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/Vara de Órfãos e Sucessões, Apelação Cível nº: 0628118-19.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0495534-12.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES: Apelação Cível nº: 0415943-64.2024.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Secretário em Exercício, lavrei a presente e assino.

**Lucas Campos França**  
**Secretário em Exercício**

**Des. Paulo César Caminha e Lima**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Campos França, Servidor**, em 28/11/2024, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA, Magistrado(a)**, em 28/11/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1904723** e o código CRC **1AF8F375**.